

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 008, DE 1º DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para que servidora pública indicada possa atuar como arquiteta, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas.

A Secretária de Educação do Município de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a servidora FERNANDA GIOCOMINI DO ESPÍRITO SANTO, Matrícula nº 122833-4, Arquiteta - CAU nº 2808838, a exercer suas atividades de gestora de obras, no âmbito da estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 01 de março de 2025.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretaria-Chefe da Casa Civil